

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF ********, doravante denominado contratante, e a empresa TILLBILL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ nº 20.095.387/0001-14, com sede na Rua Passeio dos Ipês, 320, Ed. Londres Sala 804, bairro Pq. Faber Castel I, São Carlos, CEP: 13.561-385, no Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Amilton Ferreira da Silva Junior, CPF nº *******, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula *QUARTA – Anexo I* do Contrato nº 26/2023, para <u>CONTRATAÇÃO</u> <u>DE SISTEMA PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E CONSULTAS DE DOCUMENTOS FISCAIS, DE FORMA AUTOMÁTICA, DAS EMPRESAS CADASTRADAS NO SISTEMA PELA CONTRATANTE, DIRETAMENTE NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ) NACIONAL, ESTADUAL E NAS ENTIDADES MUNICIPAIS CONVENIADAS HOMOLOGADAS NO ESPIÃO NF-E, que passa a ter a seguinte redação:</u>

"Cláusula Quarta" - Anexo I:

- Fica reajustado o valor da manutenção do uso do software e licença para uso da(s) ferramenta(s) para **R\$ 342,53 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, conforme índice IGP-M/FGV.
- O presente contrato vigorará até 06 de fevereiro de 2026, a contar da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF:

COronel Xavier Chaves, 06 de fevereiro de 2025.

TILLBILL - DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA – ME
CNPJ nº 20.095.387/0001-14

CPF: